CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 82/2021

Autor: Vereador Isnard Araújo

Ementa: Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, a criação de um cadastro de usuários do sistema ferroviário no subúrbio de Salvador, a fim de propor descontos futuros na tarifa do VLT (Veículo Leve sobre Trilhos) para os moradores locais e pessoas de baixa renda.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:

A presente Proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Isnard Araújo, indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, a criação de um cadastro de usuários do sistema ferroviário no subúrbio de Salvador, a fim de propor descontos futuros na tarifa do VLT (Veículo Leve sobre Trilhos) para os moradores locais e pessoas de baixa renda.

Análise:

Trata-se de Proposição de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** desta proposição.

Sala das Comissões, de de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ